



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

JK

EDITAL

Nº 65/XII-1º/2017-18

(Pela redução do uso de água engarrafada)

EU, JOSÉ JOAQUIM LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Extraordinária referente ao mês de fevereiro de 2018 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 8 de fevereiro de 2018, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Recomendação:

MOÇÃO/RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

- a) É imperioso alterar os padrões de consumo e reduzir drasticamente o consumo de plástico, facto este amplamente reconhecido pela sociedade, o qual atualmente está a ser alvo de atenção por parte dos legisladores, tanto a nível nacional como internacional;
- b) Uma das metas da Organização das Nações Unidas referida nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030 é a redução substancial de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização” (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 12 - Garantir padrões de consumo e produção sustentáveis);
- c) Os valores médios dos últimos anos indicam que apenas 30% do lixo produzido em Portugal é reciclado, sendo o restante incinerado ou aterrado, com as enormes implicações ambientais que acarreta;
- d) Apesar da reciclabilidade do material de que são produzidas as garrafas de água (PET), há que ter em conta o elevado investimento em energia e logística necessários à sua reciclagem e, sobretudo, que somente uma fração do produto acaba sendo reprocessado. Uma enorme quantidade do material tem como destino os depósitos de lixo e muitas vezes acabam em rios e mares. Ao chegar ao meio ambiente, principalmente nos oceanos, o processo de degradação das garrafas de plástico demora aproximadamente 400 anos. Além disso, transformam-se em microplástico, pequenas partículas plásticas poluentes e tóxicas, responsáveis pela morte de milhares de animais;



EDITAL

Nº 65

- e) A água da rede pública é um recurso natural acessível, equilibrado, seguro, económico e ambientalmente sustentável, e Almada tem água de qualidade premiada e reconhecida com o Prémio e Selo Nacional de "Qualidade exemplar para consumo humano";
- f) Os SMAS de Almada vêm desenvolvendo, desde 2011 o projeto ambiental "Beba água da torneira", e a Câmara Municipal de Almada é uma das entidades aderentes deste projeto.

Deste modo, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Extraordinária no dia 8 de fevereiro de 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal de Almada que:

1. Se associe à crescente tendência de evitar, sempre que possível, a utilização de materiais descartáveis, nomeadamente garrafas de água em PET e copos de plástico;
2. A não utilização de água engarrafada em qualquer evento da autarquia ou apoiado por esta, incluindo reuniões, palestras, conferências ou congressos organizados pela Câmara Municipal de Almada e Assembleia Municipal de Almada;
3. Utilize jarros de vidro alusivos à campanha "Beba água da torneira" e copos de vidro ou em alternativa, por questões de operacionalidade, os jarros e copos em plástico reutilizáveis disponibilizados pelos SMAS.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 9 de fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ JOAQUIM LEITÃO)